

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR UM ESTUDO TÉCNICO ACERCA DO QUEBRA-MOLA LOCALIZADO NA AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, ENTRE O CONDOMÍNIO EM CONSTRUÇÃO "RESIDENCIAL HORIZONTE" E O CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL SILÍCIA", NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR UM ESTUDO TÉCNICO ACERCA DO QUEBRA MOLA LOCALIZADO NA AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, ENTRE O CONDOMÍNIO EM CONSTRUÇÃO "RESIDENCIAL HORIZONTE" E O CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL SILÍCIA", NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, para que determine ao órgão competente a realização de estudo técnico e as devidas providências quanto ao quebra-mola localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, entre o condomínio em construção “Residencial Horizonte” e o “Residencial Silícia”, nesta Capital.

Considerando que o referido trecho possui fluxo intenso de veículos, incluindo carros, motocicletas, caminhões de obras e moradores dos condomínios do entorno;

Considerando que o redutor de velocidade existente no local encontra-se gerando um problema recorrente, pois muitos condutores, especialmente motociclistas e alguns motoristas, estão desviando da lombada, utilizando a lateral da via para evitar a redução de velocidade, o que amplia o risco de acidentes, expõe pedestres a situações perigosas e compromete a função do dispositivo;

Considerando que tal desvio ocorre devido à ausência de barreiras físicas e sinalização adequada, o que permite manobras irregulares, colocando em risco não apenas os condutores, mas também trabalhadores da obra, moradores e demais usuários da via;



Considerando que compete ao Poder Público assegurar a segurança viária, manter dispositivos de controle de velocidade conforme normas técnicas e implantar sinalização eficaz que impeça desvios irregulares;

Indico que seja realizado estudo técnico abrangente, avaliando o redutor de velocidade e o trecho ao seu redor, considerando suas dimensões, visibilidade, sinalização existente, fluxo de veículos e pedestres e os pontos onde ocorre o desvio. O estudo deverá indicar as melhorias necessárias para aumentar a segurança no local e evitar que os condutores continuem desviando da lombada, incluindo eventuais ajustes na sinalização ou no próprio dispositivo, conforme apontado pela equipe técnica

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de dezembro de 2025.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - SEM PARTIDO

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300031003700380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

